



POSIÇÃO	WEBMASTER E ADMINISTRADOR DE REDE
INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE
CATEGORIA	P3 – P4
SALÁRIO ANUAL EM DÓLARES AMERICANOS	37 431,66 – 52 379,70
NÚMERO DE VAGAS	1
DEPARTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERIOR HIERÁRQUICO	PROFISSIONAL DE TIC E DOCUMENTAÇÃO
COLABORADORES	ASSISTENTE ÀS OPERAÇÕES INFORMÁTICAS

RESUMO DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Responsável pelas tecnologias da informação, comunicação e documentação, o titular do cargo é responsável pela gestão do sítio web da OOAS, da rede local e dos servidores Internet/Intranet (web, correio electrónico, DNS, firewall, etc.). Também garante a segurança informática.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

1. Assegurar a manutenção do sítio web da OOAS.
2. Garantir a conformidade do sítio web com as normas e o design definidos, proceder à configuração dos servidores e ao ajuste dos parâmetros de comunicação com vista a melhorar a eficácia.
3. Garantir que os servidores e navegadores estejam configurados de forma a otimizar a visibilidade do sítio web da OOAS para um público amplo.
4. Garantir a compatibilidade das páginas web com os diferentes navegadores e realizar um controlo de qualidade dos conteúdos provenientes de terceiros.
5. Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das aplicações web.
6. Elaborar a documentação relativa às boas práticas na web.
7. Desenvolver páginas HL/ASP e codificar em PHP, integrando diferentes parâmetros de comentários.
8. Garantir uma experiência de utilizador harmoniosa no sítio web.
9. Assegurar a actualização regular de todo o conteúdo do sítio web pela equipa de comunicação.
10. Contribuir com a sua experiência em matéria de renovação e manutenção da intranet.
11. Proceder à configuração e optimização dos servidores web e de correio electrónico. (Intranet e Internet).
12. Assegurar a gestão da virtualização da infraestrutura web da OOAS.
13. Ser responsável pela segurança informática.
14. Realizar **Análises de Impacto sobre a Protecção de Dados (AIPD)** para avaliar os riscos relacionados com o processamento de dados.
15. Garantir que os princípios de protecção de dados são respeitados nos processos operacionais.



16. Sensibilizar e formar o pessoal da OOAS para as políticas e boas práticas em matéria de protecção de dados.
17. Promover uma cultura de protecção de dados dentro da Organização.
18. Gerir os pedidos das **pessoas em causa** relativos ao acesso, alteração, eliminação ou portabilidade dos seus dados pessoais.
19. Assegurar a implementação de mecanismos que permitam aos indivíduos exercer os seus direitos em matéria de protecção de dados.
20. Manter actualizados os **Registos das Actividades de Tratamento (RoPA)** em conformidade com o RGPD.
21. Assegurar o acesso à Internet disponível para toda a Organização.
22. Executar quaisquer outras tarefas oficiais que possam vir a ser atribuídas pelo seu superior hierárquico.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

Habilitações:

Ser titular de uma licenciatura em informática, engenharia informática, análise e concepção de sistemas empresariais, gestão de sistemas de informação ou qualquer outra área relacionada com as TIC, emitida por uma universidade reconhecida;

Um diploma ou formação superior em cibersegurança será uma mais-valia.

Experiência:

- Ter pelo menos 5 anos de experiência profissional em cargos de responsabilidade crescente na área de concepção de sítios web, bem como no desenvolvimento, implementação e manutenção de tecnologias da informação e comunicação.
- Experiência em protecção de dados, conformidade, cibersegurança ou área semelhante será uma vantagem.
- Ter um bom conhecimento da infraestrutura e da estratégia de TIC da CEDEAO em relação ao(s) domínio(s) de utilização.
- Ter um conhecimento aprofundado de todos os aspectos da concepção, desenvolvimento, gestão, implementação e manutenção de projectos web complexos utilizando sistemas e tecnologias de gestão de conteúdos web.
- Ter um bom conhecimento de linguagens de programação web de alto nível (PHP, ASP, ASP.NET, HTML, CSS, etc.), bem como competências de programação, incluindo concepção estruturada/orientada para objectos, sistemas relacionais (MS-SQL/MySQL), plataformas web (Linux/Apache/Windows), comandos (JavaScript, jQuery, Perl, comandos shell Linux) e linguagens de consulta ou interrogação.

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PELA CEDEAO****P3-02-01 LIDERANÇA**

- Capacidade de persuadir ou incitar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas;
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários e jovens colaboradores e incutir-lhes um espírito de trabalho de equipa para mobilizar o pessoal a favor da realização de um conjunto de actividades bem definidas;
- Ser capaz de respeitar a cadeia de comando de forma adequada;
- Capacidade de resolver problemas que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação;
- Capacidade de utilizar o código de deontologia para domínio de si mesmo, a gestão de terceiros, e de informações e recursos;
- Ser capaz de orientar os outros e estabelecer um mecanismo de feedback, incluindo observações e comentários da hierarquia, dos colegas e do pessoal, a fim de estabelecer relações de trabalho sólidas e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da Organização.

P3-03-01 ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais sólidas com capacidade para manter uma clientela informada sobre os progressos ou contratempos ou desafios encontrados na realização de projectos especialmente em termos de calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e estabelecer relações sólidas baseadas no respeito mútuo e diálogo regular;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes ou partes interessadas de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenuar os problemas e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com tarefas atribuídas em termos de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente.

P3-04-01 SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, demonstrar equidade e capacidade de manter boas relações com terceiros independentemente da sua origem, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças entre os grupos; capacidade de lutar contra os preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações de terceiros e aplicação de



discernimento, tacto e diplomacia;

- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que tire partido dos pontos fortes de cada indivíduo;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas da vida profissional;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar a favor de outras pessoas de uma forma imparcial e transparente.

P3-05-01**CONHECIMENTO DA CEDEAO**

- Conhecimento aprofundado de instituições, sectores de actividade, programas e políticas da CEDEAO;
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO em termos de programas, projectos, serviços e sistemas necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho;
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros;
- Conhecimento de questões culturais e estruturais bem como questões de desempenho e outras prioridades da CEDEAO com impacto sobre as responsabilidades atribuídas;
- Conhecimento das tendências, indicadores, desafios e oportunidades de desenvolvimento dos Estados membros no que diz respeito aos projectos ou programas relativos à presente posição.

P3-06-01**PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO**

- Capacidade de analisar dados ou informações de uma variedade de fontes, identificar anomalias, ou problemas, observar as tendências e tirar conclusões e fazer recomendações;
- Ser capaz de distinguir entre as várias partes-chave de um problema ou processo, a fim de identificar as deficiências e corrigi-las para atingir os objectivos de serviço, garantia de qualidade, conformidade e desempenho;
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas necessárias para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos;
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou outras comissões internas.

P3-07-01**COMUNICAÇÃO**

- Demonstrar proficiência em informática e capacidade de utilizar as ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios ou propostas técnicas semi complexas, e editar ou verificar



modelos, cartas, etc.;

- Capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Capacidade de manter boas relações interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com terceiros de uma forma construtiva;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Um conhecimento prático de uma das outras duas línguas será uma vantagem.

P3-08-01**PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO**

- Capacidade de elaborar e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos;
- Identificar, organizar e monitorizar as tarefas ao longo do processo, a fim de facilitar a sua execução;
- Capacidade de contribuir para a implementação ou assegurar a liderança de projectos de acordo com as normas e técnicas reconhecidas de gestão de projectos, bem como coordenar as contribuições de terceiros de modo a definir e cumprir prazos;
- Boa organização do trabalho, definição de prioridades e pontualidade, com atenção aos pormenores, às partes interessadas, aos indicadores e aos riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivamente de acordo com as necessidades.

Condições gerais**Cidadania**

Os candidatos devem ser cidadãos de um Estado membro da CEDEAO.

Limite de idade

Não devem ter mais de 45 anos de idade na altura do recrutamento.

Local de colocação

A OOAS está em processo de mudança da sua localização actual no Burkina Faso. A colocação será no país da CEDEAO para onde a OOAS se mudará.